

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

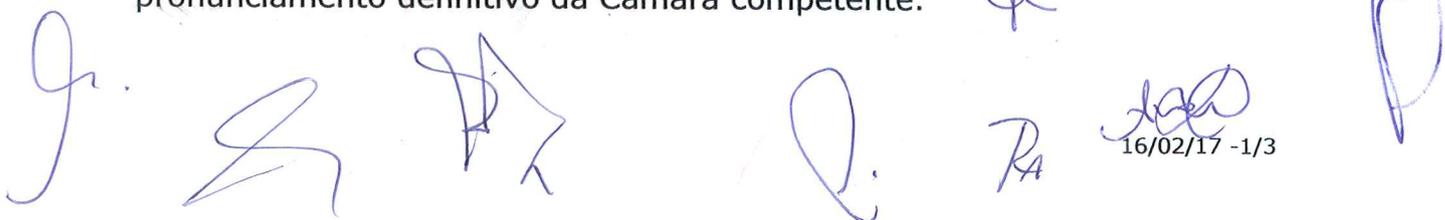
Recuperação Judicial – Autos nº 0312142-78.2015.8.24.0038

Requerentes: NOVA PARTICIPAÇÕES S/A e OUTRAS

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de Eventos do Bourbon Joinville Business Hotel, na Rua Visconde de Taunay, 275, Centro, Joinville-SC, CEP: 89.201-420, por Ordem e Determinação do Juiz da 3ª Vara Cível da Comarca de Joinville-SC, cumpridas as exigências editalícias, presentes neste Ato Assemblear em primeira convocação: os Credores, os Procuradores das Recuperandas e a Administradora Judicial, sendo esta a Presidente do Ato, para colocar em votação o Plano de Recuperação Judicial.

Inicialmente foi convidado um Credor para voluntariamente secretariar a Assembleia, mais precisamente a Advogada Ana Lúcia Moya Tasca, representando o Credor Unidas Locadora de Veículos Ltda.

Em atendimento ao Edital, iniciaram-se os trabalhos exatamente às nove horas, tendo a Administradora aguardado o prazo de credenciamento até as nove horas e trinta minutos (9h30min.), cujo credenciamento não fora realizado, nem mesmo colhida a assinatura dos Credores na Lista de Presenças, considerando a Decisão Monocrática exarada no Agravo de Instrumento nº 4001406-52.2017.8.24.0000 decidindo na data de ontem pelo deferimento do pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal para determinar a suspensão da Assembleia Geral de Credores agendada para esta data em primeira convocação, assim como para a data de vinte e três do mês de março do corrente ano para a segunda convocação, até pronunciamento definitivo da Câmara competente.



16/02/17 -1/3

A Administradora solicitou ao Sr. Renato da Empresa Assemblex a exposição no telão da referida Decisão para conhecimento de todos os presentes, tendo inclusive realizado a leitura.

Ainda, compareceu o Advogado Almir Rogério do Nascimento (OAB/SC 27.090) representando o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Joinville solicitando o registro em Ata de sua presença, assim como do Vice Presidente Sr. Wanderlei Monteiro de Souza (CPF 791.836.979-34), os quais não enviaram Procuração em tempo hábil para participar do Ato, não podendo assinar a presente Ata nesta data.

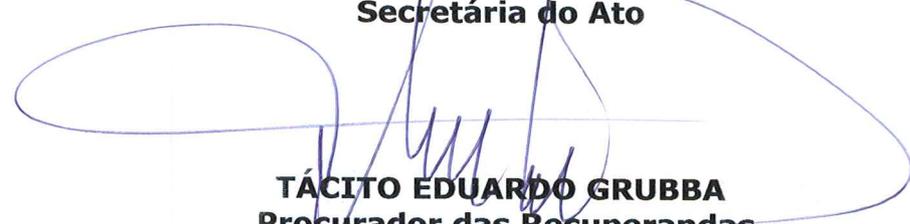
A Presidente declarou encerrado o ato, sendo que esta Ata foi lida e assinada pela Presidente, pela Secretária, pelas Recuperandas e Devedoras e ainda, por dois membros de cada Classe votante, conforme dispõe o artigo 37, parágrafo 7º da Lei nº 11.101/05. E por fim, informa que este Ato restou registrado através de gravação e referida mídia será aportada aos Autos para conhecimento de todos os interessados.



CARMEN SCHAFUSER
Administradora Judicial Presidente da Assembleia



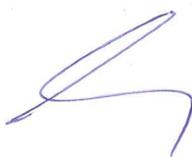
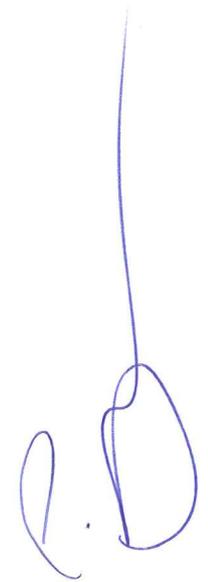
ANA LÚCIA MOYA TASCA
Secretária do Ato



TÁCITO EDUARDO GRUBBA
Procurador das Recuperandas



RICHARD ABECASSIS
1º Representante da Classe Trabalhista





RAFAEL CRISTIANO KRETZER
2º Representante da Classe Trabalhista

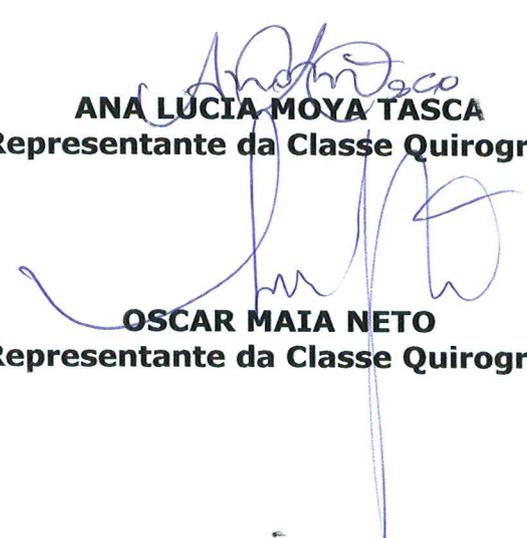
-

1º Representante da Classe Garantia Real



-

2º Representante da Classe Garantia Real



ANA LUCIA MOYA TASCA
1º Representante da Classe Quirografária

OSCAR MAIA NETO
2º Representante da Classe Quirografária

-

**1º Representante da Classe Micro Empresa e
Empresa de Pequeno Porte**

-

**2º Representante da Classe Micro Empresa e
Empresa de Pequeno Porte**

